



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 676/2022

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À
SERVIDORA **ELIONARA PINTO SOARES** –
TÉCNICA CONTÁBIL DO PODER
LEGISLATIVO DE HERVAL.

Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos, Presidente do Poder
Legislativo Municipal de Herval – RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Baseado no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Poder Legislativo Municipal de Herval, fica concedido o PRÊMIO ASSIDUIDADE, conforme dispõe o artigo 95 do Regime Jurídico Único, à Servidora **ELIONARA PINTO SOARES**, Técnica Contábil do Poder Legislativo de Herval.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 02 DE MAIO 2022.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15